



**DECRETO Nº 4030/2024, de 10 de Julho de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2585/2023, de 6 de Dezembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RECURSOS MDE		
04.001.12.361.3.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.1001.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTUR		
11.003 - DESPORTO		
11.003.27.812.12.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00


**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:


04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.003 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS		
04.003.4.306.8.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTUR		
11.004 - CULTURA		
11.004.13.392.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Julho de 2024.**

  
MARCOS V. E. DA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

  
SEC.MUN.ADM.FAZ. E PLAN.  
Res. pela Sec. Conf. Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS  
**PUBLICADO NO MURAL**  
Em 10/07/24  
  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_